



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº /2015
(dos Deputados Tereza Cristina e Edmar Arruda)

Requer a inclusão no Acordo de Procedimentos da CFT de decisão pela não apreciação de projetos que criem cargos ou aumento de remuneração no ano de 2015.

Senhor Presidente,

Tramitam na Comissão de Finanças e Tributação diversas proposições que criam cargos nos órgãos dos três Poderes da Administração Pública Federal, sujeitos a manifestação quanto à adequação financeira e orçamentária, nos termos do que dispõem os artigos 32, X, 'h', e 54, II, Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Na reunião ordinária realizada em 5 de novembro, a Comissão aprovou requerimento coletivo propondo a retirada de pauta de todos os projetos que criavam cargos nos Tribunais Regionais do Trabalho de diversas regiões, dado o encaminhamento pelo Poder Executivo de Mensagem com alterações no Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Nesse sentido, considerando a situação econômica por que passa o País, exorto os nobres pares a deixar patente no ACORDO DE PROCEDIMENTOS DA COMISSÃO decisão pela não apreciação de projetos de lei que criem cargos ou aumentem a remuneração em quaisquer dos órgãos públicos da Administração Federal.

Certa do atendimento ao pleito, antecipamos nossos agradecimentos.

Sala da Comissão, em 01 de novembro de 2015.

Deputada TEREZA CRISTINA
PSB/MS

Deputado EDMAR ARRUDA
PDC/PR